

PORTARIA Nº 001/2017 - PR/CG 064/12- HUGO

Com as diretrizes da Lei nº 9.637/98 foi instituído o Contrato de Gestão nº 064/2012 entre o INSTITUTO GERIR e o Poder Público, Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para a Organização, Administração e Gerenciamento do **Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO)**.

Com o intuito de cumprimento das obrigações contratuais o Instituto Gerir, por meio de sua Presidência, Dr. Eduardo Reche de Souza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** como responsável pelos atestos dos SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTENCIAIS, referente aos contratos do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), o SUPERINTENDENTE TÉCNICO, doutor **José Mario Meira Teles**, CRM sob o nº 0016904-GO, RG sob o nº 0326321772 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 643.900.715-72.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
PRESIDENTE
INSTITUTO GERIR

